



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SUBEB
UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - UNIGEEB
DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL- DIEF

Orientações para preenchimento dos Registros de Avaliação do 2º Ciclo do Ensino Fundamental.

Olá, professor!

A Diretoria de Ensino Fundamental – DIEF, da Subsecretaria de Educação Básica – SUBEB, traz até você orientações sobre o novo Registro de Avaliação – RAV, direcionado ao 2º Ciclo para as aprendizagens. Estas orientações visam subsidiar o preenchimento cuidadoso desse formulário, que constitui documento público de escrituração escolar, compondo, a partir de seu preenchimento o dossiê do estudante.

Esclarece-se que o RAV (Formulários 1 e 2), por ser instrumento de escrituração escolar e institucionalizado para toda a rede pública de ensino do Distrito Federal, não deve sofrer alterações em sua estrutura/formato, haja vista que sua modificação retira a fé pública nele depositada.

Importante ressaltar que o Rav deve ser preenchido conforme as orientações, e, em caso de transferência interna ou externa, o **REGISTRO DE AVALIAÇÃO – Rav Formulário 1: Descrição do Processo de Aprendizagem do Estudante** acompanha o estudante; o que permitirá, à equipe pedagógica da unidade escolar ou instituição educacional de destino, conhecê-lo melhor em suas conquistas e possibilidades, considerando a perspectiva da progressão continuada das aprendizagens.

O Registro de Avaliação - RAV é um instrumento composto por dois formulários: Formulário 1 - Descrição do Processo de Aprendizagem do Estudante (ANEXO I) e Formulário 2 - Ata de Conselho de Classe (ANEXO II). Nesses documentos o professor registra a análise das aprendizagens e do desenvolvimento do estudante do 2º Ciclo do ensino fundamental. O objetivo do formulário Descrição do Processo de Aprendizagem do Estudante (ANEXO I) é acompanhar a história da construção da aprendizagem e do desenvolvimento do estudante durante o bimestre, por meio da observação, do registro, da reflexão, das intervenções pedagógicas realizadas pelo professor, de especificidades socioemocionais eventuais que interferiram na aprendizagem do estudante ou quaisquer situações de cunho cognitivo e psicossocial vivenciado, resguardando-se os casos nos quais o sigilo precisa ser mantido, conforme preconizado pelo ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente, Regimento Escolar, pela LDB - Lei de Diretrizes e Base da Educação e pela LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados. Já o formulário 2 objetiva registrar as proposições levantadas, depois da identificação e análise, pelo conselho de classe, sobre os aprendizados dos estudantes, sobre as defasagens detectadas e, a partir daí, a projeção das possibilidades de práticas a serem desenvolvidas na turma e com cada um de seus estudantes.



FORMULÁRIO 1 - DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DO ESTUDANTE -

Registro de Avaliação - RAv

O Formulário 1 agora é constituído por campos de A a G, localizados na primeira coluna à esquerda, que serão preenchidos e impressos pelo professor regente, conforme orientações relacionadas a seguir.

CAMPO A – Constitui o cabeçalho do relatório. Nele, o professor regente indica o ano letivo corrente; seu nome completo e dos demais docentes que atuam na mesma turma (exemplo: professor do programa Educação com Movimento, da educação integral, etc); a identificação da coordenação regional de ensino e da unidade escolar. Registra ainda o bloco do ciclo, o ano, a turma e o turno em que o estudante está matriculado e, por fim, o seu total de faltas, dos dias letivos e o bimestre em curso.

CAMPO B – nesta parte do registro o professor descreverá o processo de aprendizagem do estudante, considerando elementos da avaliação diagnóstica observados pelo docente e/ou pelo conselho de classe: as aprendizagens evidenciadas e as dificuldades percebidas com a descrição das estratégias utilizadas ou das intervenções conduzidas para saná-las; bem como os resultados obtidos e outras orientações que se fizeram necessárias para que o registro cumpra a sua função formativa, em conformidade com a concepção de avaliação desta rede pública de ensino. Considerar o Currículo em Movimento da Educação Básica da SEEDF, e o projeto-político pedagógico da unidade escolar. Registrar o atendimento pela equipe de apoio à aprendizagem ou pela sala de recursos e todas as ações referentes à busca ativa, nos casos de infrequência.

CAMPO C – Registrar local e data de término do bimestre.

CAMPO D – Destina-se à assinatura dos envolvidos nas aprendizagens: professores, que subsidiam as informações do relatório; bem como da coordenação pedagógica e do responsável.

CAMPO E - Refere-se à situação das aprendizagens dos estudantes e deverá ser preenchido apenas no último bimestre.

CAMPO F – Neste campo apresentam-se orientações gerais para os profissionais da educação acerca do formulário de Descrição das Aprendizagens dos Estudantes do 2º Ciclo.

Considerando a importância do processo avaliativo para as aprendizagens na ação pedagógica do profissional da educação e na vida dos estudantes, destaca-se que o Formulário 1 - Descrição do Processo de Aprendizagem do Estudante permanece com caráter dinâmico e a sua prática não se limita à atribuição de conceitos ou métricas que expressem a proficiência obtida pelos estudantes. A avaliação formativa exige do professor, uma observação contínua, atenta e reflexiva.

O registro processual das observações do campo B devem articular o diagnóstico das aprendizagens, a intenção e intervenção pedagógica, bem como dos aspectos que necessitam de atenção referentes aos avanços e às necessidades dos estudantes, com elementos que sejam capazes de dar visibilidade ao



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SUBEB
UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - UNIGEEB
DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL- DIEF

percurso estudantil da criança em relação aos objetivos propostos para que sejam alcançados. Para compreender melhor o assunto, consulte as Diretrizes Pedagógicas para Organização Escolar do 2º Ciclo (página 32).

No campo B do Formulário 1 - Descrição do Processo de Aprendizagem do Estudante deve-se apresentar a construção da aprendizagem e do desenvolvimento do estudante durante o bimestre, considerando os principais avanços, o que o estudante demonstrou ter apreendido durante este processo, as necessidades educacionais identificadas, bem como as intervenções pedagógicas exitosas para atender essas especificidades, ou seja, esse registro está para além das descrições formais das rotinas, do cumprimento de funções burocráticas ou da prestação de contas para os responsáveis dos estudantes sobre o trabalho desenvolvido na unidade escolar. Pois, além de representar o percurso das aprendizagens dos estudantes, também pode ser utilizado como repertório de experiências pedagógicas que podem ser aproveitadas nos anos subsequentes do estudante.

Para referenciar as informações dadas no registro, o professor poderá utilizar diferentes instrumentos, tais como: observação, provas, exercícios, pesquisas, ficha individual, portfólio, produções de trabalhos do estudante individual e/ou em grupo, reagrupamentos, projetos interventivos e outros instrumentos de que dispuser, e que dizem respeito à trajetória do estudante na unidade escolar (Diretrizes Pedagógicas para Organização Escolar do 2º Ciclo, 2014).

Atendendo a essas orientações, o Formulário 1 - Descrição do Processo de aprendizagem do Estudante se constituirá em um elemento essencial do processo avaliativo, o qual deverá SER CONSTRUÍDO SISTEMATICAMENTE AO LONGO DO PROCESSO E SISTEMATIZADO COM VISTAS À SUA FINALIZAÇÃO A CADA BIMESTRE para que a lógica do trabalho pedagógico aconteça a partir do processo de aprendizagem do estudante e, portanto, tenha sentido e significado, no intuito de acompanhar a progressão das aprendizagens do estudante além de constituir subsídio fundamental para a prática dos futuros docentes que atuarão no decorrer de toda a trajetória escolar. Recomenda-se não utilizar excertos de texto já produzidos e que não se aproximam do estudante, como “padrão” de redação.

Evidencia-se a necessidade de apropriação dos Registros de Avaliação do estudante da educação infantil RELATÓRIO DO DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL DA CRIANÇA - RDIC por parte dos professores do Bloco Inicial da Alfabetização (BIA), ao receber a criança nos primeiros anos do Ensino Fundamental. Registrando no diário de classe e no campo B do Formulário 1 - Descrição do Processo de aprendizagem do estudante do ensino fundamental as informações pertinentes ao desenvolvimento e necessidades educacionais do discente, a fim de realizar um acompanhamento sensível do processo de transição do estudante entre as primeiras etapas da educação básica.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SUBEB
UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - UNIGEEB
DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL- DIEF

Buscando potencializar as aprendizagens numa prática educativa zelosa, atenta ao desempenho pedagógico, de maneira não excludente e que não faça exposição do estudante a situações constrangedoras, deve-se evitar informações que:

✗ Incidam sobre as características pessoais dos estudantes (físicas e psicológicas), bem como o uso de rótulos, juízo de valor, expressões constrangedoras, pejorativas, dentre outras, referentes à avaliação informal.

✗ Termos desabonadores destinadas às famílias, às condições socioeconômicas e a outras situações que não colaborem ao processo de ensino aprendizagem.

No campo B deste formulário o relato deverá conter questões que evidenciem:

✓ O diagnóstico de cada estudante, baseado nos objetivos de aprendizagem de cada ano estabelecidos pelo Currículo em Movimento do Distrito Federal - Ensino Fundamental e pela Organização Curricular do Ensino Fundamental 2º ciclo - Anos Iniciais;

✓ Os objetivos de aprendizagem alcançados pelo estudante no bimestre, tomando como referência o diagnóstico feito pelo professor e o Currículo em Movimento do Distrito Federal Ensino Fundamental, assim como o exposto na Organização Curricular do Ensino Fundamental 2º ciclo - Anos Iniciais;

✓ Os acompanhamentos pedagógicos bem como as adaptações curriculares realizadas em função das lacunas/déficits de aprendizagens provocados/percebidos em decorrência do isolamento social vividos a partir da pandemia ocasionada pela Covid-19, identificados com a retomada presencial das atividades pedagógicas.

✓ As intervenções e estratégias pedagógicas utilizadas para a progressão das aprendizagens do estudante realizadas pelo professor e pelos demais sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem;

✓ As dificuldades do estudante percebidas durante o bimestre;

✓ Especificidades socioemocionais eventuais que interferiram na aprendizagem do estudante;

✓ As ações pedagógicas a serem executadas no próximo bimestre para que o estudante tenha avanços.

✓ Nas turmas atendidas por dois professores (ou mais), ambos(todos) deverão elaborar e assinar no campo D do Formulário 1 (no caso da Educação Integral e dos Professores de Educação Física que atuam no Programa Educação com Movimento - PECM). Registra-se que o formulário é único, portanto, a sua construção é coletiva, por todos os professores que atuam com o estudante.

✓ No caso dos estudantes atendidos na Rede Integradora do Plano Piloto, os relatórios emitidos pela Escola Parque deverão ser anexados ao RAV ao final de cada bimestre.

CAMPO G - contem recomendações quanto à necessidade de se preservar a íntegra do formulário, considerando seu caráter institucional e documental.



FORMULÁRIO 2 - ATA DE CONSELHO DE CLASSE

No Distrito Federal, a Lei no 4.751/2012 reserva ao conselho de classe o status de colegiado que comporá, com outros espaços dentro da unidade escolar, os mecanismos de garantia de participação democrática. Conforme o artigo 35 da sobredita lei, o conselho de classe será composto por docentes, representantes da equipe gestora, representantes dos especialistas em educação, representantes da carreira assistência à educação, representantes dos pais ou responsáveis e representantes do serviço de apoio especializado. Podendo compor o colegiado, representantes do Conselho Tutelar ou outras redes de apoio, conforme a necessidade e interesse da unidade escolar, para bem do processo pedagógico.

O conselho de classe se reúne com objetivo de detectar, analisar e propor elementos e ações para serem articuladas pela e na unidade escolar. Essa instância cumpre papel relevante quando consegue identificar o que os estudantes aprenderam, o que ainda não aprenderam e o que deve ser feito por todos da UE para que as aprendizagens aconteçam.

A ata de reunião do conselho de classe deve ser registrada no Formulário 2 - Ata de Conselho de Classe, com as devidas assinaturas nos campos destinados e datada. Destaca-se os campos:

CAMPO A – Destina-se ao registro dos quantitativos dos estudantes: frequentes, infrequentes, em situação de incompatibilidade idade/ano e reprovados.

Os campos B, C, D, E e F e a tabela destinada às assinaturas deverão ser preenchidas em cada bimestre. Deverá ser preenchido com informações referentes aos principais avanços da aprendizagem da turma durante o Bimestre, aos estudantes com dificuldades de aprendizagem e intervenções, aos atendimentos realizados pelas Equipes de Apoio Especializado, ao acompanhamento do Processo de Avanço de Estudos, aos estudantes infrequentes e à avaliação do projeto-político pedagógico, respectivamente.

- No espaço **PRINCIPAIS AVANÇOS DAS APRENDIZAGENS DA TURMA**, o professor deverá registrar os principais avanços pedagógicos observados na turma, estando atento ao trabalho pedagógico da unidade escolar e todos os envolvidos no processo ensino aprendizagem. Recomenda-se que os envolvidos se-preparem-se para esse momento, sistematizando as informações que serão socializadas. Utilize, dentre outros registros, o Formulário 1- Descrição do Processo de Aprendizagem de Estudante e o diário de classe.
- No espaço destinado aos **ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE DE APOIO ESPECIALIZADO**, o preenchimento deverá ser feito pelas equipes envolvidas.
- O espaço **ESTUDANTES INFREQUENTES** deve ser preenchido pelo professor ou pela equipe responsável. Registrar todas as ações e encaminhamentos realizados no bimestre, conforme Portaria n.º 33 (DODF no 35, de 19/2/2020, página 7 e republicada no DODF no 37, de 21/2/2020, páginas 4 e 5), que



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SUBEB
UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - UNIGEEB
DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL- DIEF

define as regras do acompanhamento de frequência escolar na rede pública do DF. Considerar infrequente o estudante com 2 dias de falta injustificada por semana, como estabelecido no Protocolo de acompanhamento da frequência escolar da SEEDF.

● No espaço AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, o professor, em conjunto ~~junto~~ com o conselho de classe, avaliarão em que medida as ações previstas (projetos, eventos, reagrupamentos, entre outros) pelo projeto-político pedagógico contribuíram e/ou devem ser potencializadas para atingir os objetivos de aprendizagem estabelecidos para cada ano; e quais as responsabilidades dos atores envolvidos.

Destaca-se:

- a) no campo E do 2º e 3º bimestre, relacionar os estudantes que participaram do processo de avanço de estudos, conforme seção II, artigo 233 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;
- b) o Conselho de Classe deve reunir-se, ordinariamente, uma vez por bimestre, ou, extraordinariamente, quando convocado pelo diretor da unidade escolar ou ainda por um terço dos membros deste colegiado segundo o §2º do artigo 35 da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012;
- c) cabe aos membros do conselho de classe elaborarem as normas de funcionamento do colegiado em conformidade com normativos educacionais e com as Diretrizes da SEEDF.

Com essas orientações, o registro do trabalho na unidade escolar possibilita a visibilidade da progressão das aprendizagens e do fazer pedagógico. Constitui-se, nessa lógica, um instrumento orientador das ações educativas dos profissionais da educação, baseado no conhecimento do desenvolvimento processual das aprendizagens que foram observadas no percurso escolar dos estudantes, entre as etapas da educação básica e os blocos da organização escolar em ciclos para as aprendizagens.

Bom trabalho!

Diretoria do Ensino Fundamental/UNIGEEB/SUBEB